



FEDERAÇÃO BAHIANA DE XADREZ

CNPJ: 32.698.193/0001-92
Associação Civil de Direito Privado
Fundada em 07 de novembro de 1960

Comunicado 03/2023 FBX.

O presidente da Federação Bahiana de Xadrez, no ato de suas atribuições determina:

1. Que os atletas filiados que não disputaram nenhuma competição da FBX nos últimos 2 (dois) anos estarão automaticamente classificados como inativos.
2. Que os atletas inativos não poderão fazer parte da classificação do RANKING da FBX até sua regularização.

Esta determinação visa atender ao Estatuto da FBX no que diz respeito ao capítulo III:

- Art. 6º, alínea d.
- Art. 7º, alínea a e b.

Salvador, 25 de Fevereiro de 2023.

Luciano de Souza Zallio

Presidente